



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 90% (Noventa por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 e, o Adicional de Insalubridade em grau médio (20% do Salário Mínimo), de acordo com o artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal, ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo SAU, Sr. **Diuqueblea Inês da Silva**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 21 de janeiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal